



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 927 - DE 27 DE OUTUBRO DE 1993


**EMENTA:** Homologa o Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 27.10.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a IBM do Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., com a interveniência do Centro Tecnológico/Departamento de Engenharia Elétrica e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), tendo como objetivo a pesquisa e educação avançada em informática aplicada à área de Engenharia Elétrica; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 10913/93-UFGA.
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de outubro de 1993.

  
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração